



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

PROPOSTA

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2022”,

“Considerando que:

1. De acordo com o disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas individuais;

2. Compete à assembleia municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;

4. Atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os documentos referidos nas alíneas precedentes à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal;

5. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho

(Handwritten signature)
orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais;

6. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

(Handwritten signature)
7. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2022, publicada na 2.ª série do Diário da República de 5 de janeiro de 2023, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte:

Mapas	Valores apurados a 31/12/2022
Balanço	
Ativo	40.922.402,17
Passivo	6.211.437,68
Património Líquido	34.710.964,49
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	-1.627.723,66
Rendimentos	5.393.477,39
Gastos	7.021.201,05
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	4.924.850,56
Pagamentos	4.827.639,92
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	5.399.470,13
Pagamentos	5.246.644,30
Saldo inicial de operações orçamentais	1.790.723,30
Saldo inicial de operações de tesouraria	41.494,38
Saldo final de operações orçamentais	1.943.549,13
Saldo final de operações de tesouraria	41.626,39

[Handwritten signatures]
Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal do Porto Santo para apreciação e votação, sobre os documentos de Prestação de Contas referentes ano económico de 2022 onde se inclui o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais.”

Submetida à votação, a “**PROPOSTA DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2022**”, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de abril de 2023.

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com nove (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Gil Miguel de Melim Menezes, Carlos Manuel Santo Gama, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; com quatro (4) abstenções dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Vítor Manuel Drumond, João Manuel Freitas e Manuel Eduardo Rodrigues; com duas (2) abstenções do Movimento Uma Nova Esperança - UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e com uma (1) abstenção do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega.

Foram apresentadas duas declarações de voto, uma escrita, do Partido Socialista e uma declaração oral do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva.

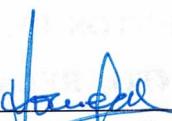
Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos.

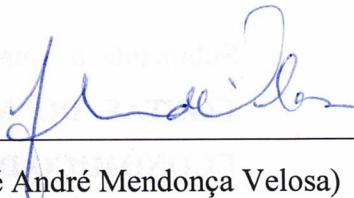
Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 28 de abril de 2023

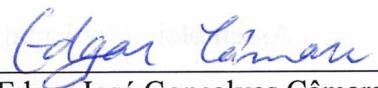
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

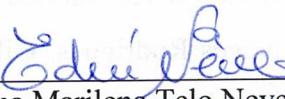
(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)

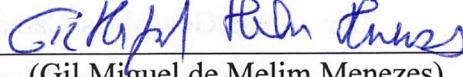

(Helena Cristina da Silva Ferreira
Ornelas)

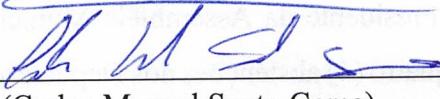

(José André Mendonça Velosa)

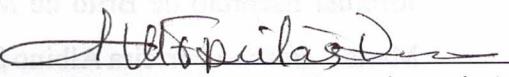

(Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da
Câmara)

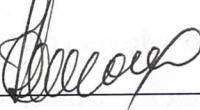

(Edgar José Gonçalves Câmara)


(Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues)

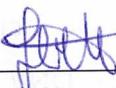

(Gil Miguel de Melim Menezes)

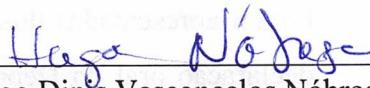

(Carlos Manuel Santo Gama)


(Ana Maria Nunes de Freitas Dias)


(Vitor Manuel Drumond)

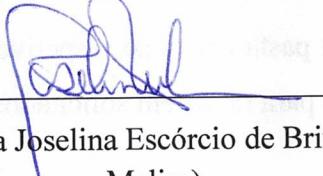

(Manuel Eduardo Rodrigues)


(João Manuel Freitas)


(Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega)


(Carlos José Mendes da Silva)


(Francisco Aquino Gomez de Abreu)


(Maria Joselina Escórcio de Brito de
Melim)